

PORTARIA nº 30/2018

"Altera e designa membros do Comitê de Ética do SENAI CETIQT"

A **Diretoria Geral**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, V, do Regimento Interno do **SENAI CETIQT**,

CONSIDERANDO que a ética é um dos valores do **SENAI CETIQT** e que deve pautar as condutas de seus empregados, seja com o público interno e externo;

CONSIDERANDO a adesão do **SENAI CETIQT** ao Código de Ética das Entidades Nacionais do Sistema Indústria, conforme Ordem de Serviço nº 04/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e recompor a composição do Comitê de Ética, em substituição ao colaborador *Marco Lobo* que deixa de ser membro do Comitê de Ética;

RESOLVE designar o colaborador **Marcelo Ramos** para compor o **Comitê de Ética do SENAI CETIQT**.

A partir da presente data o **Comitê de Ética do SENAI CETIQT** fica composto pelos seguintes membros:

- Diogo de Souza e Mello – **Coordenador e Ouvidor**
- Marcelo Ramos - membro
- Fernando Rotta Rodrigues - membro
- Flavio Lopes Braga - membro
- Paulo Luiz de Andrade Coutinho - membro

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.


SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA
Diretor Executivo


FERNANDO ROTTA RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças

SENAI CETIQT

 **SENAI**
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

